



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Objeto da Demanda:

Solicitação de autorização para empenho de gratificação de professor designado para orientar o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Programa de Residência Judicial, referentes à aluna inscrita no Edital nº 09/2023, publicado em 19 de outubro de 2023.

2. Setor requisitante da demanda/Unidade Administrativa/Judicial:

Seção de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Programa de Residência Judicial

3. Nome do Projeto/Atividade/Capacitação:

Programa de Residência Judicial

4. Responsável pela Demanda:

Programa de Residência Judicial

5. Interessados (docente/empresa):

Walter Nunes da Silva Júnior

6. Data do requerimento:

16 de abril de 2024.

7. Justificativa:

O Programa de Residência Judicial promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em convênio com a Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, tem como fim uma primeira aproximação de bacharéis do direito ao contexto da prática judicante, capacitando-os para a prática no âmbito da carreira propriamente dita, bem como os iniciando na compreensão de seu papel social e de sua missão institucional, conforme definido na Constituição Federal do Brasil.

Integra a estrutura de gestão do Programa o funcionamento de um colegiado que, em consonância com os propósitos e diretrizes do projeto político pedagógico, constitui órgão deliberativo e de execução, cuja atuação se pauta na construção coletiva de políticas pedagógicas, assim como sua efetivação e acompanhamento.

Como apoio para a formação profissional dos alunos o Programa de Residência Judicial presta um suporte acadêmico anterior à etapa da prática judicial tutelada vivenciada nas unidades judiciais do Tribunal de Justiça. A etapa acadêmica tem sua culminância na elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, que corresponde ao aprendizado teórico-prático do aluno durante o curso. Os TCC's são elaborados ao final de cada módulo e são acompanhados por um professor orientador que auxilia o aluno na pesquisa e conduz o aspecto metodológico do estudo.

Em complemento, e a fim de cumprir com as exigências dispostas no artigo 74 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, fica designada para exercer a fiscalização no presente instrumento a servidora pública Helena Maria Soares Vila Nova, matrícula nº 198.345-8, conforme disciplinado na Portaria nº 03/2024 de 19 de janeiro de 2024.

8. Previsão de carga horária e descrição dos serviços:

A orientação de TCC tem prazo previsto de acordo com o aviso 02 do Edital 09/2023, publicado em 15 de março de 2023, anexo.

9. Público Alvo:

A Aluna teve seu projeto homologado conforme o aviso nº 02 do Edital 09/2023, publicado no DJe em 15 de março de 2023.

10. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

O acompanhamento terá início no mês de abril/maio de 2024 e será finalizando em julho do mesmo ano,

com cronograma de execução disposto no aviso 02 do Edital 09/2023.

11. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça – CNJ/ Tribunal de Justiça/Esmarn:

O Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte para o período de 2021-2026, disposto na Resolução de nº 25/2021 (publicado no Dje nº 3280 em 30/06/2021), tem como uma de suas metas a perspectiva de aprendizado e crescimento, com o objetivo primordial de aprimorar a gestão de pessoas, através de capacitação de magistrados e servidores.

Os residentes judiciais estão inseridos na rotina do Poder Judiciário, contribuindo para a produção e a elevação na qualidade do atendimento ao público e a entrega de um serviço mais ágil e qualificado para a comunidade.

12. Resultados a serem alcançados:

Ao final de setembro de 2024 a aluna em processo de elaboração de

TCC deverá ter depositado definitivamente o seu trabalho concluindo, assim, a Especialização em Residência Judicial.

13. Previsão no Plano Anual de Contratações (PAC):

Previsto conforme Código do Item nº 21172, da Portaria nº 606-TJ, de 28 de abril de 2023 (DJe 03/05/2023), que aprovou o Plano Anual de Contratações – PAC, para o exercício de 2023, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

14. Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para serviços:

(x) Não.

() Sim. Justifique:

15. Mapa de Riscos/Gestão de Riscos:

(x) Baixo;

() Médio;

() Intermediário;

() Alto. Justifique:

16. Custo total da Atividade Acadêmica/Capacitação: Portaria Esmarn 011 de 03 de fevereiro de 2017 – MÓDULO R2.

RESIDENTE	ORIENTADOR (A)	NÚMERO DE RESIDENTES	VALOR POR ORIENTAÇÃO (R\$ 500,00)
Gabriela Bandeira Jalles da Rocha	Walter Nunes da Silva Júnior	01	R\$ 700,00
TOTAL A PAGAR			R\$ 700,00

17. Disponibilidade Orçamentária:

Recursos consignados no Orçamento Geral do Estado do Rio Grande do Norte, geridos pela unidade 04.301 – Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (Esmarn).

Documento assinado digitalmente



HELENA MARIA SOARES VILA NOVA

Data: 16/04/2024 14:31:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Helena Maria Soares Vila Nova

Mat. 198.345-8

Programa de Residência Judicial/Esmarn